



Institui o Dia Municipal dos Grupos de Jovens Cristãos de Contagem.

Art. 1º Fica instituído o “Dia Municipal dos Grupos de Jovens Cristãos de Contagem”, a ser celebrado anualmente no segundo sábado do mês de Junho.

Sala das Reuniões, 01 de fevereiro de 2022.

~~-Vereador-~~

LÉO DA ACADEMIA



leodaacademiavereador
OLeoDaAcademia
leodaacademia@cmc.mg.gov.br